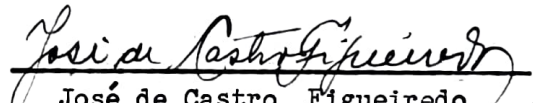


DECRETO Nº 81, de 26 de NOVEMBRO de 1951,

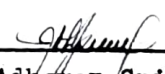
Nomeia o Snr. JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS,
para o cargo de Motorista da Prefeitura.

O Prefeito Municipal de Mococa, usando de suas atribuições legais e de acôrdo com o artigo 16, item IV, do Decreto-lei Estadual nº 13.030, de 28 de outubro de 1942, nomeia o Snr. JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS, para exercer, interinamente, o cargo de Motorista da Prefeitura, com o vencimento mensal de Cr.950,00 (novecentos e cinquenta cruzeiros).

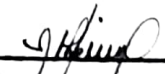
Prefeitura Municipal de Mococa, 26 de novembro de 1951.


José de Castro Figueiredo
Prefeito Municipal.

Registrado no livro competente e publicado na Secretaria da Prefeitura, aos 26 de novembro de 1951.


Adhemar Spina
Secretário da Prefeitura.

Prestou compromisso e tomou posse, assumindo o exercício do cargo a 26 de novembro de 1951.


Adhemar Spina
Secretário da Prefeitura.

Protocolo Geral número

6917

Nome José Barbosa dos Santos

Classe 1905

Localidade Mococa

Ribeirão Preto, 11/8/51

NOTA - Não se atende sem apresentação desta ficha.

Mococa, em 8 de Novembro de 1951

Do Presidente da J. A. M. de Mococa

Ao Sr. Prefeito Municipal de

Mococa

Assunto: situação de cidadão (comunica)

Referências: Protocolo nº 6917/51

Anexos:

Ofício N.º 45-A-51

- I. De acordo com a solicitação verbal dessa Prefeitura, informo-vos que o cidadão JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS, da classe de 1905, requereu por esta Junta de Alistamento Militar o certificado de reservista de 3ª categoria a que tem direito, por pertencer à classe já liberada para o Serviço Ativo do Exército.
- II. Estando presentemente à seu pedido em andamento na 5ª Circunscrição de Recrutamento, recebeu referido cidadão o Protocolo nº 6917 de 11 de Agosto de 1951.



José de Castro Figueiredo - Presidente

da JAM.Mococa.



Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social

DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO ESTADO

DIVISÃO DO SERVIÇO DO INTERIOR

CENTRO DE SAÚDE DE MOCÓCA

Nº 753/51

A T E S T A D O

Atesto que o José Barbosa dos Santos

com 47a de idade, filh. o de Sebastião Barbosa dos Santos

acha-se em estado aparente de integridade física e mental, não sofre de doença contagiosa ou repugnante e foi nesta data...re...vacinado contra a varíola, nada havendo, portanto, que o impossibilite de exercer o cargo de motorista na Prefeitura Municipal desta cidade.

Mococa, 8 de novembro de 1951

Mococa, 8 de Novembro de 1951
Alvaro Ferraz de Siqueira



Ass. Dr. Alvaro Ferraz de Siqueira Respondendo pelo expediente.

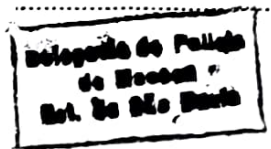


SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA de Policia de Mocóca -.-



N.º



ATESTADO

Atesto, para fins de direito -.- -.-
que o Sr. JOSÉ BARBOZA DOS SANTOS, brasileiro,
casado, com quarenta e sete anos de idade, natu-
ral desta cidade de Mocóca, Estado de São Paulo,
de côr branca, filho de Sebastião Barboza dos -
Santos e de dona Emilia Ribeiro Franco, é pes-
soa de bom comportamento, nada constando nesta
Delegacia de Policia, que o desabone. -.-.-.-.-

T. D. I. - Mod. 24 - Int.

(Selado no verso)

Mocóca , 9 de novembro de 19 51.

o Delegado de Policia,

Helio Carvalho Fernandes
-Helio Carvalho Fernandes-